



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 492/2020

Pelo presente na forma do artigo 271 do Regimento Interno apresentamos a seguinte emenda ao PL 492/2020

Denomina Praça Dora Fernandes Fortes o logradouro que especifica, situado no Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Dora Fernandes Fortes a área verde identificada como Sistema de Lazer 7 do Loteamento Chácara São Miguel Paulista F - Jardim São Carlos, delimitada pelas ruas El Rey e Semente de Tudo e por lotes particulares (setor 111, quadra 576), situada no Distrito de Vila Jacuí, na Subprefeitura de São Miguel.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

ADILSON AMADEU

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa ao aperfeiçoamento do Projeto de Lei nº 492/2020, acolhendo a redação recomendada pelas áreas técnicas consultadas, que não apontaram óbices ao projeto, desde que adequado o texto do artigo 1º e da ementa, na conformidade do presente substitutivo.

Pelos motivos acima apresentados e por objetivar o interesse público geral, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares à presente propositura.

Este texto não substitui os publicados no Diário Oficial da Cidade em 27/10/2020, p. 90

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.